



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

---

Número do Processo	10010.037182/0118-00
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	00.394.460/0112-67
Nome do Contribuinte	MINISTERIO DA FAZENDA
Data de Protocolo	29/01/2018



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.  
Corresponde à fé pública do servidor.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 30/01/2018.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

- 1) Acesse o endereço:  
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

**EP30.0118.14366.BP9N**

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
5B60EE864B8BAE797E72F4CA92D26EDD325DF58AD80B3771F76BD21713B02315**



**Ministério da  
Fazenda**



**Receita Federal**

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VOLTA REDONDA – 7ªRF  
PORTO SECO DE RESENDE**

**MEMORANDO PERMISSÃO Nº 01/2018**

**PARA:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
**DE:** FISCAL DA PERMISSÃO  
**REF.:** RELAC/PORTO SECO RESENDE – 2º SEMESTRE DE 2017.  
**DATA:** 25 DE JANEIRO DE 2018.

Senhor Delegado,

No cumprimento dos preceitos regulamentares expressos na Portaria RFB nº 1.208, de 4 de novembro de 2011, venho por meio deste, submeter à apreciação de Vossa Senhoria o Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual – RELAC do Porto Seco de Resende, referente ao período compreendido entre 1º de JULHO de 2017 a 31 de DEZEMBRO de 2017, aonde não foram localizados não-conformidades na execução contratual, referente à permissão para exploração de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias no Porto Seco de Resende.

Acompanha o mencionado relatório:

- Memorando Permissão nº 01/2018
- Formulário de Acompanhamento da Execução Contratual de Recinto Alfandegado de Uso Público;
- Relatório de Execução Contratual, elaborado pelo fiscal do contrato;
- Reprodução da tabela de preços e tarifas dos serviços públicos delegados vigente no final do 1º semestre de 2017;
- Cópia das últimas demonstrações contábeis do permissionário, acompanhadas dos Índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente do último período disponível, expressados por intermédio da impressão da tela da consulta “on-line” no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (Sicaf);
- Cópia do Relatório de Fiscalização emitido pela comissão designada pela Portaria SRRF/7ªRF nº 214, de 9 de outubro de 2001, alterada pelas Portarias SRRF/7ªRF nº 169, de 15 de julho de 2003, nº 257, de 06 de setembro de 2005, nº 664, de 22 de outubro de 2008, nº 629, de 05 de setembro de 2013, e nº 197, de 25 de março de 2014, do Senhor Superintendente da Receita Federal na 7ª Região Fiscal;
- Parecer Conclusivo contendo aprovação do RELAC;

Por fim, cumpre-me ressaltar que nos termos do parágrafo único do art. 33 da Portaria RFB nº 1.208/2011, os supracitados documentos deverão ser encaminhados à Divisão de Programação e Logística da 7ª Superintendência Regional da Receita Federal para fins de consolidação e posterior encaminhamento à Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol).

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

*(Assinado de datado digitalmente)*

**Jorge Baptista de Almeida Filho**

AFRFB- Sipe 18674

Fiscal da Permissão

Portaria DRF/VRA/RJ Nº 12/2017

De acordo.  
Encaminhe-se à DIPOL/SRRF07 na forma proposta.

*(Assinado de datado digitalmente)*

**Alexandre Correa Lisboa**

Delegado



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO em 29/01/2018 13:51:00.

Documento autenticado digitalmente por JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO em 29/01/2018.

Documento assinado digitalmente por: JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO em 29/01/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 30/01/2018.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP30.0118.14365.AOR9**

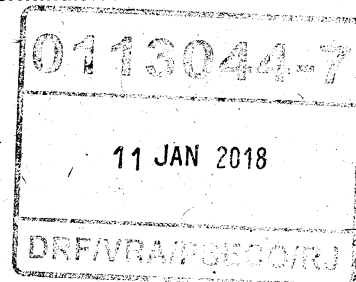
5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
380B77143E0F3A43CD148A277C85A78AF69F18E03C3CFE95A80392E8D3149FD2**



TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA – PORTO SECO RESENDE  
Rod. Pres. Dutra, Km 298, Via C Galpão B Pólo Industrial - CEP: 27501-970 - Resende - RJ  
Tel.: 55 24 3354-9801 Fax: 55 24 3354-9811 [www.multiterminais.com.br](http://www.multiterminais.com.br)

Resende, 11 de janeiro de 2018.



À

Delegacia de Receita Federal do Brasil em Volta Redonda - RJ – 7º RF  
Sessão de Controle Aduaneiro - SAANA  
A/C.: Sr. Jorge Baptista de Almeida Filho - Fiscal do Contrato de Permissão.

**Ref.: RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO  
CONTRATUAL - RELAC**

**TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA.**, que atua com o nome-fantasia de Porto Vale, empresa brasileira de direito privado sediada Rodovia Presidente Dutra, Km 298, Via C, Pólo Industrial de Resende, Resende/RJ, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 03.214.786/0001-38, neste ato representada por seu Gerente Marcelo Manzali, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº11.869.728-3, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.540.857-30 e com endereço comercial sendo o mesmo da peticionária, na qualidade de permissionária do Porto Seco de Resende, consoante a *Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 4 de novembro de 2011*, vem apresentar os dados referente ao **RELAC 2017.02**, sendo:

- Relatório de Entrada de Carga, segundo semestre de 2017
- Declaração de Regularidade do SICAF
- Balanço Patrimonial Levantado em 31 de dezembro de 2016
- Demonstrativo de Resultado para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2016
- Demonstrativos de Receitas Auferidas no Porto Seco de Resende/FUNDAF referente ao segundo semestre de 2017
- Tabela do Porto Seco de Resende referente ao período de 2017

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

  
MARCELO MANZALI DE MORAES  
Gerente - Porto Seco de Resende



## Ministério da Fazenda

### PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

#### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 29/01/2018 14:47:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 29/01/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 30/01/2018.

#### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP30.0118.14361.QIUK**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**E646B8871B8E80D37D4E2728F2A3730C311DA30540A4E5C315C13A6031A0FD66**



**MULTITERMINAIS**  
LOGÍSTICA INTEGRADA

**TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA.**

Rod. Presidente Dutra, km 298, Via C, Pólo Industrial I, CEP.: 27501-970, Resende - RJ

Tel.: 55 24 3354-9800 [www.multiterminais.com.br](http://www.multiterminais.com.br)

## RELATÓRIO DE ENTRADA DE CARGA - 2017

	JÚLHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PESO IMP (KG)	8.096.971,90	6.248.085,58	7.801.044,13	10.776.927,50	4.104.823,10	3.831.508,70
PESO EXP (KG)	394.053,88	282.394,07	336.070,84	367.478,86	330.847,44	432.047,92
PESO (TON)	8.491,03	6.530,48	8.137,11	11.144,41	4.435,67	4.263,56
VALOR CIF IMP (US\$)	\$ 66.080.949,23	\$ 140.052.035,37	\$ 87.505.330,26	\$ 110.030.125,24	\$ 84.244.383,26	\$ 136.669.486,19
VALOR FOB EXP (US\$)	\$ 191.891.961,89	\$ 180.177.022,37	\$ 120.746.424,25	\$ 195.395.423,76	\$ 110.439.593,78	\$ 202.495.027,53

### TOTAL 2º SEMESTRE

PESO (TON)	43.002,25
VALOR CIF IMP (US\$)	\$ 624.582.309,55
VALOR FOB EXP (US\$)	\$ 1.001.145.453,58





## Ministério da Fazenda

### PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

#### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 29/01/2018 14:52:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 29/01/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 30/01/2018.

#### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

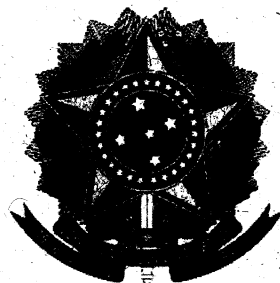
4) Digite o código abaixo:

**EP30.0118.14368.DVG7**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**F6C1BAF61DE39F11C2DEA1FACC440E177E797333580EC12D03E61E0D444CA125**



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 03.214.786/0001-38 Validade do Cadastro: 29/06/2018  
Razão Social / Nome: TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA.  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 58831 - Resende RJ  
Unidade Cadastradora: 160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ  
Atividade Econômica: 5211-7/01 - ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT  
Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 298 - VIA C - Resende - RJ  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 06/02/2018

FGTS Validade: 26/01/2018

INSS Validade: 06/02/2018

Trabalhista Validade: 02/07/2018

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/04/2018

Receita Municipal Validade: 04/03/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 11.98; LG = 2.57; LC = 2.57

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 29/01/2018 14:55:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 29/01/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 30/01/2018.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP30.0118.14360.FI WV**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
2E09C1B66B18D3CFE610A4A90FCCFC852B7E60CBF65A1BAE20B82063301CBCE5**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

Versão: 4.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 33206297901	<b>CNPJ</b> 03.214.786/0001-38
<b>NOME EMPRESARIAL</b> TERMINAL LOGISTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2016 a 31/12/2016
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 33
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> CF.27.A6.46.A0.6E.A8.49.F5.DC.34.E8.1D.E9.B3.C4.C7.F9.9A.1D	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	51328003787	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA:51328003787	259437797196873517 5	18/05/2015 a 17/05/2018	Não
EMPRESA	03214786000138	TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA:03214786000138	101323495570565349 266748345226253728 353	11/05/2016 a 10/05/2019	Não
DIRETOR	46640967715	RICARDO AURELIO MARIO VEGA ORELLANA:46640967715	427202007795627942 0	17/03/2017 a 16/03/2020	Sim
DIRETOR	37566350749	THOMAS KLIEN:37566350749	118006211866035214 641943403397535889 782	01/06/2016 a 31/05/2019	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

CF.27.A6.46.A0.6E.A8.49.F5.DC.34.E8.  
1D.E9.B3.C4.C7.F9.9A.1D-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2017 às 10:46:37

FC.F9.EB.42.64.F5.43.39  
F7.DF.6F.CC.0A.B3.0F.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: TERMINAL LOGISTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.214.786/0001-38  
Número de Ordem do Livro: 33

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial: TERMINAL LOGISTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA  
NIRE: 33206297901  
CNPJ: 03.214.786/0001-38  
Número de Ordem: 33  
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO  
Município: RESENDE  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/06/1999  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 162484

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial: TERMINAL LOGISTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA  
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO  
Número de ordem: 33  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 162484  
Data de inicio: 01/01/2016  
Data de término: 31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TERMINAL LOGISTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.214.786/0001-38  
 Número de Ordem do Livro: 33  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial: TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1 ATIVO	R\$ 62.118.024,58	R\$ 50.577.201,45
1.1 CIRCULANTE	R\$ 13.146.377,25	R\$ 10.835.951,60
1.1.1 CIRCULANTE	R\$ 13.146.377,25	R\$ 10.835.951,60
1.1.1.1 CIRCULANTE	R\$ 13.146.377,25	R\$ 10.835.951,60
1.1.1.1.1 DISPONÍVEL	R\$ 6.352.027,66	R\$ 5.699.128,92
1.1.1.1.1.01 CAIXA GERAL	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1.1.1.1.1.02 BANCOS C/MOVIMENTO	R\$ 1.487.471,48	R\$ 428.577,56
1.1.1.1.1.03 VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 4.861.556,18	R\$ 5.287.551,36
1.1.1.1.2 ESTOQUE	R\$ 66.059,60	R\$ 24.454,35
1.1.1.1.2.01 ESTOQUE	R\$ 66.059,60	R\$ 24.454,35
1.1.1.1.3 CLIENTES A RECEBER	R\$ 5.194.747,97	R\$ 4.327.167,06
1.1.1.1.3.01 CLIENTES A RECEBER	R\$ 7.044.213,42	R\$ 5.019.354,33
(-) 1.1.1.1.3.02 (-) PROVISÃO P/DEB. DUVIDOSOS	R\$ (1.849.465,45)	R\$ (692.187,27)
1.1.1.1.4 IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 392.434,81	R\$ 136.874,08
(-) 1.1.1.1.4.01 ESTIMATIVA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
1.1.1.1.4.03 ÓRGÃOS PÚBLICOS	R\$ 9.907,04	R\$ 9.907,04
1.1.1.1.4.04 OUTROS IMPOSTOS	R\$ 381.579,11	R\$ 126.018,38
1.1.1.1.4.05 RETENÇÃO DE TERCEIROS	R\$ 948,66	R\$ 948,66
1.1.1.1.5 ADIANTAMENTOS	R\$ 797.763,71	R\$ 386.232,65
1.1.1.1.5.01 ADTOS. A FORNECEDORES	R\$ 154.160,23	R\$ 155.189,23
1.1.1.1.5.02 ADTOS. A FUNCIONÁRIOS	R\$ 57.972,70	R\$ 26.962,74
1.1.1.1.5.03 OUTROS ADIANTAMENTOS	R\$ 585.630,78	R\$ 204.080,68
1.1.1.1.6 OUTRAS CONTAS	R\$ 341.343,50	R\$ 262.094,54
1.1.1.1.6.01 VALORES A RECEBER	R\$ 31.385,32	R\$ 47.168,83
1.1.1.1.6.02 DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 309.958,18	R\$ 214.925,71
1.2 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 42.407,75	R\$ 53.968,18
1.2.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 42.407,75	R\$ 53.968,18
1.2.1.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 42.407,75	R\$ 53.968,18
1.2.1.1.1 VALORES A RECEBER	R\$ 42.407,75	R\$ 53.968,18
1.2.1.1.1.02 DEPÓSITOS EM CAUÇÃO	R\$ 42.407,75	R\$ 51.045,55
1.2.1.1.1.10 Impostos a recuperar	R\$ (0,00)	R\$ 2.922,63
1.3 PERMANENTE	R\$ 48.929.239,58	R\$ 39.687.281,67
1.3.1 PERMANENTE	R\$ 48.929.239,58	R\$ 39.687.281,67
1.3.1.1 PERMANENTE	R\$ 48.929.239,58	R\$ 39.687.281,67
1.3.1.1.2 IMOBILIZADO	R\$ 48.867.039,40	R\$ 39.631.306,89
1.3.1.1.2.01 VALOR LÍQ. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 713.309,33	R\$ 643.179,80
1.3.1.1.2.02 VALOR LÍQ. DE VEÍCULOS	R\$ 1.074.632,43	R\$ 830.558,56
1.3.1.1.2.03 VALOR LÍQ. DE INSTALAÇÕES	R\$ 6.128.119,11	R\$ 5.302.341,17
1.3.1.1.2.04 VALOR LÍQ. MÁQUINAS E EQTOS.	R\$ 1.697.318,22	R\$ 1.504.816,75
1.3.1.1.2.06 VALOR LÍQ. DE COMPUTADORES	R\$ 387.029,75	R\$ 262.611,28
1.3.1.1.2.07 TERRENOS	R\$ 15.291.139,49	R\$ 15.291.139,49
1.3.1.1.2.11 BENF. DE IMÓVEIS EM USO	R\$ 4.232.257,02	R\$ 4.059.728,13
1.3.1.1.2.12 VALOR LÍQ. EQUIP. COMUNICAÇÕES	R\$ 1.462,36	R\$ 1.234,46
1.3.1.1.2.13 VALOR LÍQ. EDIFICAÇÕES	R\$ 6.089.208,44	R\$ 5.905.560,82
1.3.1.1.2.18 IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	R\$ 1.830.793,65	R\$ 1.821.560,65
1.3.1.1.2.19 BENF. IMÓVEIS TERCEIROS	R\$ 10.520.385,97	R\$ 3.154.323,03
1.3.1.1.2.20 BENF. IMÓVEIS PRÓPRIOS	R\$ 905.918,60	R\$ 858.786,72
(-) 1.3.1.1.2.21 VEÍCULOS (LEASING)	R\$ (4.534,97)	R\$ (4.534,97)
1.3.1.1.3 DIFERIDO	R\$ 59.122,71	R\$ 53.747,92
1.3.1.1.3.05 DESP. PRE-OPERACIONAIS	R\$ 59.122,71	R\$ 53.747,92
1.3.1.1.4 INTANGÍVEL	R\$ 3.077,47	R\$ 2.226,86
1.3.1.1.4.02 LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	R\$ 3.077,47	R\$ 2.226,86
2 PASSIVO	R\$ 62.118.024,58	R\$ 50.577.201,45
2.1 CIRCULANTE	R\$ 4.375.481,62	R\$ 4.221.027,40
2.1.1 CIRCULANTE	R\$ 4.375.481,62	R\$ 4.221.027,40
2.1.1.1 CIRCULANTE	R\$ 4.375.481,62	R\$ 4.221.027,40
2.1.1.1.1 CONTAS A PAGAR	R\$ 4.375.481,62	R\$ 4.221.027,40
2.1.1.1.1.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.1.1.02 PESSOAL A PAGAR	R\$ 328.858,85	R\$ 361.363,25
2.1.1.1.1.03 IMPOSTOS E CONTRIB. A PAGAR	R\$ 2.318.734,66	R\$ 1.862.821,18
2.1.1.1.1.04 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 223.715,23	R\$ 238.897,71
2.1.1.1.1.05 FORNECEDORES A PAGAR	R\$ 779.896,35	R\$ 1.137.560,80
2.1.1.1.1.06 ADTOS. DE CLIENTES	R\$ 102.558,65	R\$ 99.480,51
2.1.1.1.1.09 OUTRAS CONTAS	R\$ 621.717,68	R\$ 481.103,94
2.2 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.510.189,17	R\$ 5.421.887,69
2.2.1 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.510.189,17	R\$ 5.421.887,69
2.2.1.1 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.510.189,17	R\$ 5.421.887,69
2.2.1.1.1 DIVERSOS	R\$ 5.510.189,17	R\$ 5.421.887,69
2.2.1.1.1.09 IRPJ DIFERIDO	R\$ 5.144.596,30	R\$ 5.144.596,30
2.2.1.1.1.03 PROVISÃO	R\$ 365.592,87	R\$ 277.291,39
2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 52.232.353,79	R\$ 40.934.286,36
2.4.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 52.232.353,79	R\$ 40.934.286,36
2.4.1.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 52.232.353,79	R\$ 40.934.286,36
2.4.1.1.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.307.000,00	R\$ 3.307.000,00
2.4.1.1.1.01 CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.307.000,00	R\$ 3.307.000,00
2.4.1.1.2 RESERVAS	R\$ 9.974.352,03	R\$ 9.974.352,03
2.4.1.1.2.03 RESERVA-DE REAVALIÇÃO	R\$ 9.974.352,03	R\$ 9.974.352,03
2.4.1.1.3 OUTRAS CONTAS	R\$ 38.951.001,76	R\$ 27.652.934,33
2.4.1.1.3.01 OUTRAS CONTAS	R\$ 38.951.001,76	R\$ 27.652.934,33



**DADOS DAS ASSINATURAS**

**Entidade:** TERMINAL LOGISTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.214.786/0001-38  
**Número de Ordem do Livro:** 33

**Qualificação do Assinante:** CONTADOR  
**Tipo do Certificado:** Pessoa Física  
**CPF / CNPJ:** 513.280.037-87  
**Nº de Série do Certificado:** 2594377971968735175  
**Nome do Signatário:** ROBERTO FRANCISCO DA SILVA:51328003787  
**Autoridade Certificadora Emissora:** AC SOLUTI Multipla  
**Validade:** 18/05/2015 a 17/05/2018

**Qualificação do Assinante:** EMPRESA  
**Tipo do Certificado:** Pessoa Jurídica  
**CPF / CNPJ:** 466.409.677-15  
**Nº de Série do Certificado:** 101323495570565349266748345226253728353  
**Nome do Signatário:** TERMINAL LOGISTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA:03214786000138  
**Autoridade Certificadora Emissora:** AC SINCOR RFB.G4  
**Validade:** 11/05/2016 a 10/05/2019



**DADOS DAS ASSINATURAS**

**Entidade:** TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 03.214.786/0001-38  
**Número de Ordem do Livro:** 33

**Qualificação do Assinante** DIRETOR  
**Tipo do Certificado** Pessoa Física  
**CPF / CNPJ** 466.409.677-15  
**Nº de Série do Certificado** 4272020077956279420  
**Nome do Signatário** RICARDO AURELIO MARIO VEGA ORELLANA:46640967715  
**Autoridade Certificadora Emissora** AC VALID RFB  
**Validade** 17/03/2017 a 16/03/2020

**Qualificação do Assinante** DIRETOR  
**Tipo do Certificado** Pessoa Física  
**CPF / CNPJ** 375.663.507-49  
**Nº de Série do Certificado** 118006211866035214641943403397535889782  
**Nome do Signatário** THOMAS KLIEN:37566350749  
**Autoridade Certificadora Emissora** AC Certisign RFB G4  
**Validade** 01/06/2016 a 31/05/2019

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

**SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO**

**Nome Empresarial:** TERMINAL LOGISTICO DO VALE DOPARAIBA LTDA  
**CNPJ:** 03.214.786/0001-38 **Nire:** 33206297901 **Scp:**  
**Período da Escrituração:** 01/01/2016 a 31/12/2016  
**Forma de Escrituração Contábil:** Livro Diário  
**Natureza do Livro:** LIVRO DIÁRIO  
**Identificação do arquivo(hash):** CF.27.A6.46.A0.6E.A8.49.F5.DC.34.E8.1D.E9.B3.C4.C7.F9.9A.1D-

**Consulta Realizada em:** 07/06/2017 13:00:54

**Resultado da Verificação**

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

**Situação Atual****Escrituração com NIRE AUTENTICADA**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

4.0.4

Página 1 de 1



## Ministério da Fazenda

### PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

#### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 29/01/2018 15:01:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 29/01/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 30/01/2018.

#### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP30.0118.14362.R9BV**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**4752250C3664B99B141D8392C1E8634A8EA7E8CBD2636907955218E4E1F64B35**



Demonstrativo das Receitas Auferidas na EADI Resende  
Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda.  
CNPJ: 03.214.786/0001-38

Período: 1º a 31º de Julho de 2017  
Valores expressos em Reais

	Valor da Receita (A)	Alíquota % (B)	Valor Devido ao FUNDAF (C) = (A) x (B)
<b>a) armazenagem de mercadorias (Somatório de 1 a 8)</b>	<b>1.582.960,91</b>		<b>144.796,43</b>
1. na importação	674.983,19	8,00%	53.998,66
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	907.977,72	10,00%	90.797,77
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redesignação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
<b>b) movimentação de mercadorias (Somatório de 1 a 8)</b>	<b>79.507,90</b>		<b>6.360,63</b>
1. na importação	79.507,90	8,00%	6.360,63
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	0,00	10,00%	0,00
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redesignação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
c) receitas acessórias	255.565,10		0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>1.918.033,91</b>		<b>151.157,06</b>
d) imposto sobre serviços (ISS)	59.320,11		0,00
<b>FATURAMENTO TOTAL</b>	<b>1.977.354,02</b>		
DRF - Volta Redonda, RJ, 01/08/17			Resende, 01 de Agosto de 2017
JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO APRFB - Matr.: 18674 Chefe de Fiscalização/VRA/RJ Fiscal da Permissão			Marcelo Manzali Gerente



Demonstrativo das Receitas Auferidas na EADI Resende  
Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda.  
CNPJ: 03.214.786/0001-38

Período: 1º a 31º de Agosto de 2017  
Valores expressos em Reais

	Valor da Receita (A)	Alíquota % (B)	Valor Devido ao FUNDAF (C) = (A) x (B)
<b>a) armazenagem de mercadorias (Somatório de 1 a 8)</b>	<b>1.899.017,89</b>		<b>168.758,18</b>
1. na importação	1.057.180,42	8,00%	84.574,43
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	841.837,47	10,00%	84.183,75
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
<b>b) movimentação de mercadorias (Somatório de 1 a 8)</b>	<b>77.107,79</b>		<b>6.168,62</b>
1. na importação	77.107,79	8,00%	6.168,62
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	0,00	10,00%	0,00
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
<b>c) receitas acessórias</b>	<b>198.922,74</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>2.175.048,42</b>		<b>174.926,80</b>
<b>d) imposto sobre serviços (ISS)</b>	<b>67.268,93</b>		<b>0,00</b>
<b>FATURAMENTO TOTAL</b>	<b>2.242.317,35</b>		
<p>Resende, 01 de Setembro de 2017</p> <p>JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO AFRFB - Matr.: 18674 Chefe da SAANA/DRF/VRA/RJ <b>Jorge Baptista</b> Fiscal da Permissão</p> <p><b>Marcelo Manzali</b> Gerente</p>			



Demonstrativo das Receitas Auferidas na EADI Resende  
Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda.  
CNPJ: 03.214.786/0001-38

Período: 1º a 30º de Setembro de 2017  
Valores expressos em Reais

	Valor da Receita (A)	Alíquota % (B)	Valor Devido ao FUNDAF (C) = (A) x (B)
<b>a) armazenagem de mercadorias (Somatório de 1 a 8)</b>	<b>1.275.217,78</b>		<b>112.690,60</b>
1. na importação	741.559,15	8,00%	59.324,73
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	533.658,63	10,00%	53.365,86
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redesignação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
<b>b) movimentação de mercadorias (Somatório de 1 a 8)</b>	<b>81.547,12</b>		<b>6.523,77</b>
1. na importação	81.547,12	8,00%	6.523,77
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	0,00	10,00%	0,00
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redesignação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
<b>c) receitas acessórias</b>	<b>196.729,38</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>1.553.494,28</b>		<b>119.214,36</b>
<b>d) imposto sobre serviços (ISS)</b>	<b>48.045,69</b>		<b>0,00</b>
<b>FATURAMENTO TOTAL</b>	<b>1.601.539,97</b>		
DRF - Volta Redonda, RJ, 03/10/17			Resende, 03 de Outubro de 2017
JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO CPF: 18674 Chefe da SAC/DA/DRF/VR/RJ Fiscal da Permissão			Marcelo Manzali Gerente



Demonstrativo das Receitas Auferidas na EADI Resende  
Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda.  
CNPJ: 03.214.786/0001-38

Período: 1º a 31º de Outubro de 2017  
Valores expressos em Reais

	Valor da Receita (A)	Alíquota % (B)	Valor Devido ao FUNDAF (C) = (A) x (B)
<b>a) armazenagem de mercadorias (Somatório de 1 a 8)</b>	<b>1.777.806,85</b>		<b>160.966,75</b>
1. na importação	840.696,83	8,00%	67.255,75
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	937.110,02	10,00%	93.711,00
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redirecionamento	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
<b>b) movimentação de mercadorias (Somatório de 1 a 8)</b>	<b>92.662,94</b>		<b>7.413,04</b>
1. na importação	92.662,94	8,00%	7.413,04
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	0,00	10,00%	0,00
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redirecionamento	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
<b>c) receitas acessórias</b>	<b>215.286,81</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>2.085.756,60</b>		<b>168.379,78</b>
<b>d) imposto sobre serviços (ISS)</b>	<b>64.507,04</b>		<b>0,00</b>
<b>FATURAMENTO TOTAL</b>	<b>2.150.263,64</b>		
Resende, 03 de Novembro de 2017			
Jorge Baptista Fiscal da Permissão		Marcelo Manzali Gerente	

DRF - Volta Redonda, RJ, 03/11/17

JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO  
AFRFB Matr.: 18674  
Chefe da SAANA/DRF/VR/RJ



Demonstrativo das Receitas Auferidas na EADI Resende  
Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda.  
CNPJ: 03.214.786/0001-38

Período: 1º a 31º de Novembro de 2017

Valores expressos em Reais

	Valor da Receita (A)	Alíquota % (B)	Valor Devido ao FUNDAF (C) = (A) x (B)
<b>a) armazenagem de mercadorias (Somatório de 1 a 8)</b>	<b>1.369.817,62</b>		<b>120.859,40</b>
1. na importação	806.118,31	8,00%	64.489,46
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	563.699,31	10,00%	56.369,93
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redirecionamento	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
<b>b) movimentação de mercadorias (Somatório de 1 a 8)</b>	<b>70.443,08</b>		<b>5.635,45</b>
1. na importação	70.443,08	8,00%	5.635,45
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	0,00	10,00%	0,00
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redirecionamento	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
<b>c) receitas acessórias</b>	<b>238.647,38</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>1.671.646,80</b>		<b>126.494,84</b>
<b>d) imposto sobre serviços (ISS)</b>	<b>51.923,98</b>		<b>0,00</b>
<b>FATURAMENTO TOTAL</b>	<b>1.723.570,78</b>		
	Resende, 03 de Novembro de 2017		
DNF - Volta Redonda, RJ, 04/12/17	Marcelo Manzali Gerente		
Jorge Baptista Jorge Baptista de Almeida Filho CPF: 032.147.860-74 Chefe da SAANA/DRE/VR/RJ			





Demonstrativo das Receitas Auferidas na EADI Resende  
Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda  
CNPJ: 03.214.786/0001-38

Período: 1º a 31º de Dezembro de 2017  
Valores expressos em Reais

	Valor da Receita (A)	Alíquota % (B)	Valor Devido ao FUNDAF (C) = (A) x (B)
<b>a) armazenagem de mercadorias (Somatório de 1 a 8)</b>	<b>1.846.077,41</b>		<b>166.738,68</b>
1. na importação	893.453,14	8,00%	71.476,25
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	952.624,27	10,00%	95.262,43
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
<b>b) movimentação de mercadorias (Somatório de 1 a 8)</b>	<b>69.741,92</b>		<b>5.579,35</b>
1. na importação	69.741,92	8,00%	5.579,35
2. no trânsito aduaneiro de passagem	0,00	8,00%	0,00
3. na admissão no regime de Depósito Especial Alfandegado	0,00	10,00%	0,00
4. na exportação	0,00	10,00%	0,00
5. na reexportação	0,00	10,00%	0,00
6. na devolução	0,00	10,00%	0,00
7. na redestinação	0,00	10,00%	0,00
8. na admissão no regime de Depósito Alfandegado Certificado - DAC	0,00	10,00%	0,00
<b>c) receitas acessórias</b>	<b>192.196,29</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>2.108.015,62</b>		<b>172.318,03</b>
<b>d) imposto sobre serviços (ISS)</b>	<b>65.195,51</b>		<b>0,00</b>
<b>FATURAMENTO TOTAL</b>	<b>2.173.211,13</b>		
DRF - Volta Redonda, RJ, 02/01/18			Resende, 02 de janeiro de 2018
JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO CPF: 033.196.74-9 Fisco de Volta Redonda/RJ Fiscal da Permissão			Marceló Manzali Gerente



**Ministério da Fazenda**

**PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

**Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 29/01/2018 15:06:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 29/01/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 30/01/2018.

**Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP30.0118.14364.JN62**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**B886491C701142FDFD7177D8D49CF725D9397AF871834880ECB01D194739A066**

**TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA.**

ROD. PRESIDENTE DUTRA, KM. 298 / VIA C ÁREA B – POLO INDUSTRIAL – RESENDE/RJ  
 CEP.: 27501-970  
 TEL.: 24 3354-9800 / FAX: 24 3354-9816

**- Tabela de Preços****1- Armazenagem****1.1 - Contêiner (H/H e FCL) e carga solta na importação e na exportação (CIF/FOB):**

Períodos	Preço
1º período de 10 dias ou fração	0,25% sobre o valor C.I.F.
2º período de 10 dias ou fração e períodos subsequentes	0,30 % sobre o valor C.I.F.
Taxa mínima container de 20" por período de 10 dias ou fração	R\$507,15
1º período de 10 dias ou fração (m <sup>2</sup> )	R\$16,61
1º período de 10 dias ou fração (m <sup>3</sup> )	R\$9,96
Taxa mínima container de 40" por período de 10 dias ou fração	R\$775,65
Taxa mínima por lote de carga geral por período de 10 dias ou fração	R\$216,11

**Observações:**

- A- A cobrança de armazenagem na importação é cumulativa e inicia-se a partir da chegada da DTA (Declaração de Trânsito Aduaneiro);
- B- Na exportação serão cobrados períodos de 30 (trinta) dias corridos ou fração, contados do dia da chegada da carga;
- C- Será cobrada tarifa maior que as constantes neste item quando se tratar de produtos tóxicos, odorantes, inflamáveis, corrosivos e outros produtos considerados perigosos ou nocivos à saúde pela legislação pertinente, bem como frágeis e de difícil manipulação, limitado o acréscimo a cem por cento (100%), de acordo com a Administração do Terminal.;
- D- Os valores acima serão acrescidos em 30% para mercadorias armazenadas em área climatizada por exigência da ANVISA;
- E- A definição da cobrança por m<sup>3</sup> ou por tonelagem fica a critério da Administração do Terminal.

**TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA.**

ROD. PRESIDENTE DUTRA, KM. 298 / VIA C. ÁREA B – POLO INDUSTRIAL – RESENDE/RJ  
 CEP.: 27501-970  
 TEL.: 24 3354-9800 / FAX: 24 3354-9816

**2 – Serviços Correlatos à Armazenagem****2.1 - Carga ou descarga de veículo para o transporte rodoviário:**

	Volumes	Preço
2.1.1	Até 5 toneladas	R\$ 8,67 p/ton. ou fração
2.1.2	Entre 5 e 10 toneladas	R\$ 15,29 p/ton. ou fração
2.1.3	Entre 10 toneladas e 35 toneladas	R\$ 18,44 p/ton. ou fração
2.1.4	Com peso unitário acima de 35 toneladas	A combinar
2.1.5	Volumes	R\$8,13

**Observações:**

A- Serviços de movimentação de entrada e saída, incluindo Pesagem, retirada do veículo transportador, movimentação para área de armazenagem e empilhamento, desempilhamento, movimentação para área de saída e carregamento em veículo transportador;

**2.2 – Desunitização e movimentação:**

	Serviço	20 pés	40 pés
2.2.1	Desunitização / unitização de carga paletizada	R\$363,10	R\$ 385,61
2.2.2	Desunitização / Unitização de carga solta	R\$ 390,91	R\$ 444,34
2.2.3	Separação/conferência de carga para Entrepósito Aduaneiro	R\$ 453,87	R\$ 546,82
2.2.4	Movimentação parcial de carga (DP) para conferência	R\$332,83	R\$ 351,76
2.2.5	Movimentação total de carga (DT) para conferência	R\$ 390,91	R\$ 444,34
2.2.6	Desconsolidação manual parcial	R\$ 302,57	R\$ 373,89
2.2.7	Consolidação manual parcial	R\$ 271,20	R\$ 335,00
2.2.8	Posicionamento de contêiner para fumigação	R\$ 305,16	R\$ 397,38
2.2.9	Acondicionamento/recondicionamento para transporte	R\$ 447,81	R\$ 491,20
2.2.10	Segregação de contêiner com risco ambiental (vazamento)	R\$ 677,78	R\$ 677,87
2.2.11	Movimentação de container reefer para reparo	R\$ 305,16	R\$ 397,38

**2.3 – Gerenciamento de Risco:**

	Serviço	20 pés	40 pés
2.3.1	Gerenciamento de Risco	R\$284,50	R\$ 362,60

**Observações:**

- A- O custo para o apoio de empresa de Consultoria especializada na separação de carga com risco ambiental deve ser combinado previamente;
- B- A Desunitização e/ou Unitização será realizada mediante prévia solicitação e de acordo com a capacidade técnica do terminal;

**TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA.**

ROD. PRESIDENTE DUTRA, KM. 298 / VIA C-ÁREA B – POLO INDUSTRIAL – RESENDE/RJ  
 CEP.: 27501-970  
 TEL.: 24 3354-9800 / FAX: 24 3354-9816

- C- Em se tratando de cargas especiais os preços serão acordados, bem como serão repassados os aluguéis de equipamentos;
- D- O custo do material de peçação será repassado;
- E- Quando a operação de unitização para exportação for superior a 02 (dois) contêineres, os valores serão revistos pela Administração do terminal;
- F- Nos casos que a desunitização exigir mão de obra avulsa, os custos desta serão repassados

**2.4 – Conexão e desconexão de tomadas para Reefers e unidades insuladas.**

	<b>Serviço</b>	<b>Preço</b>
2.4.1	Container/Carreta Reefer (tomadas de 380v a 440v)	R\$ 306,81 por cntr/carreta por dia ou fração
2.4.2	Carga solta em área climatizada (15°C – 30°C)	R\$73,08 por lote por dia ou fração

**Observações:**

- A- Inclui acoplar e desacoplar Clip-on's ou tomadas;
- B- Não inclui reparos, estes serão por conta do cliente;
- C- O monitoramento de temperatura do container/carreta não está incluso no preço. Este será de responsabilidade do solicitante;
- D- Os serviços serão realizados de acordo com a capacidade técnica do terminal, sendo solicitado pelo importador e/ou preposto

**2.5 – Pesagem/Repesagem:**

	<b>Serv</b>	<b>Contêiner</b>	<b>Carga Solta</b>
2.5.1	Pesagem/Repesagem de cargas	R\$ 229,90 por cntr	R\$ 23,76 por ton ou fração

**2.6 – Atendimento operacional em horário extraordinário ao de funcionamento do terminal:**

	<b>Serviço</b>	<b>Por container</b>	<b>Carga solta</b>
2.6.1	De segunda a sexta, após as 17:48 até as 19:00	R\$ 184,09	R\$270,00 por processo
2.6.2	De segunda a sexta após as 19:00	R\$ 332,47	R\$332,47 por processo
2.6.3	sábados, domingos e feriados	R\$1.506,17	R\$1.506,17 por processo

**TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA.**

ROD. PRESIDENTE DUTRA, KM. 298 / VIA C.ÁREA B – POLO INDUSTRIAL – RESENDE/RJ  
 CEP.: 27501-970  
 TEL.: 24 3354-9800 / FAX: 24 3354-9816

**Observação:**

- A- Todo extraordinário será feito mediante programação prévia realizada impreterivelmente até as 16:00 (dezesseis horas) e condicionado a disponibilidade do Terminal;
- B- Horário extraordinário solicitado e não realizado por parte do solicitante não o eximirá da cobrança do serviço.
- C- Para carregamento em horário extraordinário de contêineres será cobrado um mínimo de 6 (seis) contêineres e ou 6 (seis) processos
- D- O serviço extraordinário referente aos sábados, domingos e feriados contempla uma equipe de trabalho pelo período de até 4 horas

**2.7 – Fotografias**

	Serviço	Por conjunto de 5 fotos
2.7.1	Fornecimento de fotografias	R\$ 392,72

**Observações:**

- A- Em atendimento a importação e exportação;
- B- Fornecimento mínimo de 5 fotos por conjunto.

**2.8 – Outros Serviços Conexos.**

	Serviço	Custo
2.8.1	Coleta de Amostra de Carga Única	R\$61,36 por coleta
2.8.2	Fornecimento de Lacre de Segurança	R\$ 30,40 por lacre
2.8.3	Serviços de Etiquetagem	A combinar
2.8.4	Fornecimento de Documento	R\$306,81
2.8.5	Emissão de Certificados	R\$92,04

**Observações:**

- A- Coleta de Amostras por referências será cobrada com base na quantidade de pallets movimentados;
- B- Toda e qualquer carga solta que sair do terminal em caminhão fechado terá a porta lacrada com lacre de metal numerado com controle do terminal;
- C- Todo container que for aberto para conferencia ou qualquer outro tipo de serviço, o mesmo será lacrado com lacre de metal numerado com controle do terminal;

**TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA.**

ROD. PRESIDENTE DUTRA, KM. 298 / VIA C-ÁREA B – POLO INDUSTRIAL – RESENDE/RJ  
 CEP.: 27501-970  
 TEL.: 24 3354-9800 / FAX: 24 3354-9816

**3 – Serviços de Transporte****3.1 – Sobrestadia**

	Armazenagem	Preço Unitário
3.1.1	Caminhões / Carretas Rodoviárias	R\$ 278,92
3.1.2	Outros	A combinar

**Observação:**

A – Depende de autorização prévia do terminal.

**Observações gerais:****1- Faturamento:**

- A- Armazenagem e movimentação serão cobradas no ato da saída da mercadoria. Outros serviços serão cobrados de acordo com o executado
- B- Entrepasto Aduaneiro será faturado nas saídas parciais e mensalmente sobre saldo
- C- O valor do saldo de Entrepasto será reajustado de acordo com o dólar fiscal do dia do faturamento
- D- Será acrescido I.S.S de acordo com a legislação Municipal Vigente
- E- Cargas de projeto serão acordados entre as partes

**2- Outros Serviços:**

- A- Todos os serviços executados de acordo com a capacidade técnica do terminal.
- B- Em casos de operação excepcionais, serão repassados custos de equipamentos alugados.
- C- Em casos que a operação que exija manuseio extra, será repassado custo de estiva.
- D- Nos casos em que a unitização de Contêineres para Exportação for superior a 02 Containers, o preço será revisto pela Administração do Terminal.
- E- Em caso de outros serviços de regimes aduaneiros, não contemplados nesta tabela, estes serão acordados a parte.

**3- Funcionamento:**

O horário de funcionamento normal do Terminal é de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 17h48min.

**4- Vigência:**

- A- Esta tabela entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2016 e tem validade de 1 ano.



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 29/01/2018 15:15:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 29/01/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 30/01/2018.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP30.0118.14364.TNZJ**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**8D7204B953A498C0EC172DC880C9306BFF9063E833521A545872464D58E2A54F**



**Relatório de Fiscalização da Prestação de Serviços – Porto Seco Resende – 2º Semestre de 2017****1. Aprovação do Relatório**

No décimo segundo dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, reuniram-se, nas dependências do Porto Seco de Resende, os integrantes da comissão responsável pela fiscalização dos serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias neste recinto alfandegado, composta do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil Márcio Jardim de Rezende, na qualidade de representante da 7ª Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil; o Sr. Antonio Ribeiro Guimarães Neto, CPF nº 610.928.196-49, representando o Permissionário e a Sra. Elenice de Oliveira da Mota, CPF nº 455.768.157-34, representando os usuários, todos designados pelo Sr. Superintendente da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal, através da Portaria SRRF nº 169, de 15 de julho de 2003, com redação dada pelas Portarias nº 664, de 22 de outubro de 2008, nº 629 de 05 de setembro de 2013, e nº 197, de 25 de março de 2014, que resolvem aprovar na sua íntegra o Relatório de Fiscalização da Prestação de Serviços no Porto Seco de Resende, relativo ao período compreendido entre 1º de julho de 2017 e 31 de dezembro de 2017.

**2. Do Objeto da Comissão**

O objeto da Comissão de fiscalização é avaliar a prestação dos serviços permitidos e propor, se for o caso, medidas visando adequá-las ao pleno atendimento dos usuários, conforme previsto na legislação pertinente e no contrato, nos termos do art. 22, § 1º, da Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 04 de novembro de 2011 e Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, com redação dada pelas Portarias RFB nº 113, de 31 de janeiro de 2013, e nº 1.001, de 06 de maio de 2014.

**3. Da Prestação de Serviços****Instalações Físicas**

Durante o segundo semestre de 2017, havia 01 galpão lonado e 04 galpões de alvenaria, sendo 01 galpão em construção. Resultando em área coberta de 12.600 m<sup>2</sup>.

O sistema OCR, baseado no reconhecimento de caracteres de placas veículos e numeração de contêineres, encontra-se instalado e em pleno funcionamento.

O sistema de monitoramento e vigilância por câmeras, baseado na rede CFTV digital, dotada de câmeras com tecnologia "IP" wireless, encontra-se instalado e em pleno funcionamento.

As instalações foram modernizadas, a fim de atender a demanda de movimentação e armazenagem de mercadorias, sendo instalado inclusive controle de acesso de visitantes através de sistema catraca eletrônica.

Não foram encontradas "não conformidades" no período fiscalizado, em relação ao disposto no contrato de permissão.

**Capacidade Operacional**

A capacidade operacional do Porto Seco de Resende está preservada, com ocupação de aproximadamente 35% de sua área "pátio e armazéns".

O terminal possui atualmente 08 máquinas próprias (equipamentos autopropulsados) de movimentação de carga, sendo 02 Terex 45t, 03 Hyster de 2,5t, 01 Hyster de 3,5t, 01 Hyster de 4t, 01 Hyster de 7t e outras 02 Hyster de 2,5t em regime de aluguel, perfazendo o total de 10 máquinas que podem movimentar simultaneamente 117 toneladas de carga.



**Relatório de Fiscalização da Prestação de Serviços – Porto Seco Resende – 2º Semestre de 2017****Manutenção**

A manutenção das instalações e equipamentos tem sido realizada de forma adequada, sendo realizada a aquisição de mobiliário novo, destinado à substituição do mobiliário antigo do escritório da RFB, inclusive aquisição de novo servidor, visando a substituição do equipamento instalado.

**Atendimento aos Usuários**


O Porto Seco dispõe de instalações e equipamentos para o bom atendimento aos usuários, condutores de veículos de transporte, despachantes aduaneiros e outros intervenientes que atuam ou circulam por suas dependências, proporcionando-lhes condições de segurança, conforto, higiene e comodidade.

**4. Conclusão**

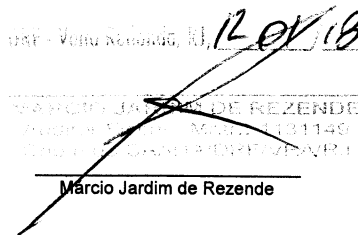
O serviço prestado pelo Porto Seco Resende neste semestre, manteve o mesmo padrão de qualidade que vem sendo apurado ao longo de sua operação.

Por oportuno, vale informar que a prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias neste recinto alfandegado, encerra-se em 27/02/2018, conforme o advento do termo contratual de permissão.

A comissão Fiscalizadora.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Ribeiro Guimarães Neto

Permissionário

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Jardim de Rezende

Permitente

  
\_\_\_\_\_  
Elenice de Oliveira da Mota

Usuário



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 29/01/2018 15:17:00.

Documento autenticado digitalmente por JULIO CESAR DE OLIVEIRA NETO em 29/01/2018.

Documento assinado digitalmente por: JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO em 29/01/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 30/01/2018.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP30.0118.14362.RLXB**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**B2AECB1F9C03B27D41E331A6E047AFA61C6DCB383DDF31BD6F3A12DD7A3B176A**



**Ministério da  
Fazenda**



**Receita Federal**

## **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM VOLTA REDONDA PORTO SECO DE RESENDE**

### **RELATÓRIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

No cumprimento do preceito regulamentar expresso no art. 3º, inciso II, da Portaria SRF nº 746, de 24 de agosto de 2001, elaborei este relatório da execução do contrato de permissão para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias no Porto Seco de Resende, referente ao período compreendido entre 1º de julho de 2017 e 31 de dezembro de 2017, podendo afirmar em relação aos quesitos consubstanciados no dispositivo citado, o seguinte:

No período acima delimitado:

- a) não foram constatadas irregularidades;
- b) não foi efetivado nenhum procedimento de auditoria ou fiscalização específico;
- c) não constatei quaisquer outras ocorrências relevantes que possam afetar a avaliação do desempenho do permissionário na prestação dos serviços delegados.

É o relatório.

Resende, 12 de Janeiro de 2018.

*Datado e Assinado Digitalmente*  
**Jorge Baptista de Almeida Filho**  
AFRFB- Sipe 18674  
Fiscal da Permissão  
Portaria DRF/VRA/RJ N° 12/2017



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO em 29/01/2018 15:47:00.

Documento autenticado digitalmente por JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO em 29/01/2018.

Documento assinado digitalmente por: JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO em 29/01/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 30/01/2018.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP30.0118.14361.GJL6**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
6906FE6909A8A567B6C1C2C8E9210CDE90325FA5EED0E3AB881AB6DA38773BC8**

**Anexo I**  
**ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE TERMINAL ALFANDEGADO DE USO PÚBLICO**

TIPO DE TERMINAL/DESCRIÇÃO	<input checked="" type="radio"/> P.SECO <input type="radio"/> EAF <input type="radio"/> EFAL <input type="radio"/> TRA							
LOCALIZAÇÃO DO TERMINAL	Via "C", Área "B", Distrito Industrial de Resende, município de Resende							
MODALIDADE DE OUTORGA	[ ]	CONCESSÃO	[ X ]	PERMISSÃO				
EMPRESA EXPLORADORA	Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda.							
CNPJ	03.214.786/0001-38							
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Termo Inicial	29/02/1998			Termo Final	27/02/2018		
UNIDADE JURISDICIONANTE	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda							
ANO-CALENDÁRIO DE 2017/SEMESTRE CIVIL	( )	PRIMEIRO SEMESTRE			( x )	SEGUNDO SEMESTRE		
MÊS DO SEMESTRE	PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO	QUINTO	SEXTO	TOTAL	
MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL	UNIDADE							
Despachos Aduaneiros	UN	1.002	1.059	851	910	858	993	5.673
Entrada de mercadorias importadas	US\$	77.397.905,09	117.574.598,33	95.153.025,39	118.927.668,41	98.186.746,17	116.707.948,10	623.947.891,49
Entradas de mercadorias para exportação	US\$	191.891.961,89	180.177.022,37	120.746.424,25	195.395.423,76	110.439.593,78	202.495.027,53	1.001.145.453,58
Imposto de Importação	R\$	9.610.469,49	8.313.444,01	8.168.500,79	10.177.023,65	10.278.985,22	11.171.367,87	57.719.791,03
IPI vinculado à importação	R\$	4.144.550,43	3.029.262,96	3.254.500,51	2.955.638,97	2.817.378,94	3.203.828,08	19.405.159,89
PIS vinculado à Importação	R\$	1.504.901,38	1.140.309,71	1.422.400,80	1.481.851,07	1.434.453,02	1.513.284,32	8.497.200,30
Cofins vinculado à importação	R\$	6.981.295,74	5.410.184,18	7.135.554,82	7.474.028,97	7.218.871,98	7.705.334,51	41.925.270,20
Utilização da capacidade de armazenagem	%	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	
<b>DADOS DO PERMISSIONÁRIO</b>								
Faturamento	R\$	1.918.033,91	2.175.048,42	1.553.494,28	2.085.756,60	1.678.908,08	2.108.015,62	11.519.256,91
Receitas de movimentação e armazenagem	R\$	1.662.468,81	1.976.125,68	1.356.764,90	1.870.469,79	1.440.260,70	1.915.819,33	10.221.909,21
Receitas acessórias	R\$	255.565,10	198.922,74	196.729,38	215.286,81	238.647,38	192.196,29	1.297.347,70
<b>DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>								
PA's de iniciativa da SRF	UN	0	0	0	0	0	0	0
PA'S decorrentes de denúncia ou reclamação	UN	0	0	0	0	0	0	0

Resende, 12 de janeiro de 2018

*Datado e Assinado Digitalmente*

Jorge Baptista de Almeida Filho

Fiscal do Contrato

**Notas Explicativas**

- 1 - O valor referente a entrada de mercadorias importadas corresponde ao somatório do valor CIF das mercadorias submetidas a despacho de importação em cada período considerado;
- 2 - O valor referente a entradas de mercadorias para exportação corresponde ao somatório do valor FOB das mercadorias submetidas a despacho de exportação em cada período considerado;
- 3 - Fontes de pesquisa: DW Aduaneiro, SISCOMEX importação e exportação; e, sistema de controle informatizado do recinto alfandegado.



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO em 29/01/2018 15:57:00.

Documento autenticado digitalmente por JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO em 29/01/2018.

Documento assinado digitalmente por: JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO em 29/01/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 30/01/2018.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP30.0118.14364.TVLJ**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
5620BC8D4D0563270A6843FB0D5A49C93FAAA80207E2FD8412EDDD5DBF0AA820**



**Ministério da  
Fazenda**



**Receita Federal**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VOLTA REDONDA/RJ**

**DOSSIÊ : 10010.037182/0118-00**

**PROCESSO ALFANDEGAMENTO : 10768.018127/96-55**

**INTERESSADADO : TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAÍBA LTDA.**

**CNPJ/CPF : 03.214.786/0001-38**

**ASSUNTO : RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO  
CONTRATUAL DO 2º SEMESTRE DE 2017**

**PARECER CONCLUSIVO**

**Sr. Delegado,**

No uso da competência a mim outorgada pela Portaria DRF/VRA/RJ nº 12, de 22 de fevereiro de 2017, realizei acompanhamento da execução contratual, referente à permissão para exploração de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias no recinto alfandegado de uso público denominado Porto Seco de Resende, concedida através do Termo de Contrato SRF/SRRF/7ªRF Nº 01/98, com nova redação dada pelo Termo Adito ao Contrato Nº 03/2007 (D.O.U de 03.05.2007), que prorrogou o prazo de vigência para o período de 28/02/2008 a 27/02/2018, não encontrando não-conformidades em relação às normas vigentes, após análise da documentação apresentada e das atividades desenvolvidas pela permissionária, inclusive quanto ao recolhimento junto ao FUNDAF, em que pese a suspensão do seu recolhimento neste 2º semestre de 2017, determinado por decisão judicial. Neste sentido, foram apresentados e elaborados Formulário de Acompanhamento da Execução Contratual – RELAC, Relatório de Execução Contratual, Relatório de Fiscalização da Prestação de Serviços, emitido pela comissão designada pela Portaria SRRF/7ªRF nº 169, de 15 de julho de 2003, nº 257, de 06 de setembro de 2005, nº 664, de 22 de outubro de 2008, nº 629, de 05 de setembro de 2013, e nº 197, de 25 de março de 2014, e a Reprodução da Tabela de Preços e Tarifas dos serviços prestados pela permissionária (Remuneração dos Serviços), que refletem o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no contrato de permissão.

Importante mencionar que o Terminal Logístico Vale do Paraíba Ltda. atualmente é subdividido em 03 unidades geradoras de receitas com prestação de serviços, sendo 02 (duas) delas não-alfandegadas chamadas de Centro Logístico de Veículos (CLV) e Centro de Operações Logísticas (COL) e 01 (uma) área alfandegada chamada de Porto Seco – Eadi -Resende/RJ. Valendo lembrar que o prazo do contrato de permissão expira em 27/02/2018, cujo advento do termo contratual foi devidamente comunicado à SRRF07, nos termos da IN RFB 1.208/2011, artigo 21, inciso X, através do Memorando Permissão nº 002/2017.



Tendo em vista a decisão proferida pelo MM Juiz da 1ª. Vara de Federal de Resende, no mês de agosto de 2017, na ação judicial (ordinária) nº 0106997-18.2017.4.02.5109 que, em antecipação da tutela, determinou que a UNIAO se abstenha de adotar medidas que objetivem a exigibilidade da taxa do FUNDAF, até julgamento definitivo da lide, fez-se necessário o lançamento de ofício do crédito tributário, mediante auto de infração, referente ao FUNDAF não recolhido no período de agosto a dezembro de 2017, formalizado através do processo administrativo nº 13044.720070/2017-70, a fim de prevenir decadência, nos termos dos artigos 682, 744, 752, 768, do Decreto 6.759/2009, e artigo 63, da Lei 9.430/1996, conforme tabela abaixo.

### 2º Semestre de 2017

Moeda : R\$	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Faturamento	2.175.048,42	1.553.494,28	2.085.756,60	1.678.908,08	2.108.015,62	11.519.256,91
Fundaf (8%)	174.003,87	124.279,54	166.860,53	134.312,65	168.641,25	768.097,84

Por oportuno, vale dizer que o Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda (Porto Seco de Resende), continua mantendo sua política de investimentos na ampliação de suas estruturas físicas e de sua capacidade operacional, conforme Relatório de Fiscalização da Prestação de Serviços, através da realização de obras e aquisição de equipamentos.

Atualmente, o Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda. (Porto Seco de Resende), possui a seguinte movimentação de cargas, comparadas com o semestre do ano anterior, conforme tabela abaixo:

ANO	PESO (ton.)	VALOR CIF IMP (US\$)	VALOR FOB EXP (US\$)
2017-2	43.002,25	623.947.891,49	1.063.683.104,62
2017-1	38.407,01	854.573.934,29	859.382.162,13

### CONCLUSÃO

Considerando a necessidade de manifestação formal do titular da unidade, com jurisdição sobre o recinto alfandegado, mediante parecer conclusivo, conforme determinação contida no Memorando Circular nº 200803.005/SRRF07/Gabinete e Memorando nº 200803.137/Gabinete, ambos de 13 de março de 2008;

Considerando que o acompanhamento da execução contratual do Terminal Logístico do Vale do Paraíba Ltda, CNPJ 03.214.786/0001-38, realizada por mim, na condição de fiscal da permissão, no período de 01.07.2017 a 31.12.2017, nos termos estabelecidos na Portaria RFB nº 1.208/2011, **não encontrou não-conformidades**, durante a manutenção do alfandegamento concedido, *propõe-se APROVAÇÃO do Relatório Consolidado de Acompanhamento de Execução Contratual –RELAC, referente ao 2º semestre de 2017, elaborado pelo fiscal do contrato.*

Resende, 25 de Janeiro de 2018.

*Datado e Assinado Digitalmente*  
**JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Fiscal da Permissão  
Portaria DRF/VRA/RJ nº 12, 22 de fevereiro de 2017

À consideração superior.  
**DESPACHO DECISÓRIO**

Na forma do Parecer Conclusivo que aprovo e adoto, e passa a fazer parte integrante da presente Decisão, e no uso das atribuições que me confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17/05/2012 e nos termos da Portaria RFB 1.208, de 4 de novembro de 2011, c/c art.11º da IN TCU nº 27, de 02 de dezembro de 1998, **APROVO** o Relatório Consolidado de Acompanhamento de Execução Contratual –RELAC, do período de 01.07.2017 a 31.12.2017, referente à permissão para exploração de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias no Porto Seco de Resende, bem assim os demais documentos emitidos pelo fiscal do contrato, vez que se encontram em conformidade com as normas vigentes, em relação a matéria nele tratada.

*Datado e Assinado Digitalmente*  
**ALEXANDRE CORREA LISBOA**  
DELEGADO



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO em 29/01/2018 16:06:00.

Documento autenticado digitalmente por JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO em 29/01/2018.

Documento assinado digitalmente por: ALEXANDRE CORREA LISBOA em 29/01/2018 e JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO em 29/01/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 30/01/2018.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP30.0118.14367.3SZK**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
CFCDF1EFA58DE158599FF73F6490756A41D67C7DC74DB7EB67A983ACFAC70344**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10010.037182/0118-00  
INTERESSADO: MINISTERIO DA FAZENDA

DESTINO: GABIN-DRF-VRA-RJ - Appreciar e Assinar Documento

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

Encaminho o Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual, referente ao 2º semestre de 2017, acompanhado do Parecer Conclusivo, para sua apreciação e aprovação, visando o envio à DIPOL/SRRF07, valendo dizer que devido a ausência de membro integrante da comissão de fiscalização da prestação dos serviços prestados no Porto Seco, o relatório desta comissão segue sem uma assinatura, que após ser devidamente colhida, será feita nova juntada, realizando a devida substituição.

DATA DE EMISSÃO : 29/01/2018

Preparar e Instruir Processo/Dossiê /  
JORGE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO  
PSRS-SAANA-DRF-VRA-RJ  
SAANA-DRF-VRA-RJ  
RJ VOLTA REDONDA DRF



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.  
Corresponde à fé pública do servidor.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 30/01/2018.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP30.0118.14369.EVQF**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**AAE98C4F7C947EA60A26A084CACA56E7580B01AC4FC5E70F482D965183372031**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10010.037182/0118-00  
INTERESSADO: MINISTERIO DA FAZENDA

DESTINO: DIPOL-SRRF07-RJO-RJ - Receber Processo - Triagem

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

Enceminhe-se à DIPOL/SRRF07, conforme o proposto.

DATA DE EMISSÃO : 29/01/2018

Apreciar e Assinar Documento /  
ALEXANDRE CORREA LISBOA  
GABIN-DRF-VRA-RJ  
RJ VOLTA REDONDA DRF



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.  
Corresponde à fé pública do servidor.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 30/01/2018.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP30.0118.14367.3A09**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**773BE1EAB5AE24B5511AB0959AFEBCA120F455F01D734A26AB109C571D58E948**